

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 97, § 2º, do Código Tributário Nacional c/c art. 280 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO a variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre os meses de novembro de 2022 e outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados para o exercício de 2024, em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), os valores expressos em moeda corrente dos Tributos, Rendas, Preços Públicos, Multas e outros acréscimos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Teodoro Sampaio-BA, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal